SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1268, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013788/2018-01, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ISLANIA LIMA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2941868, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **20/05/2018**, **quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Oficio Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20/05/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme oficio supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 176 EN 11 107 118